



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 376

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto nº 262 De 13 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre os feriados e pontos facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020 e dá providências correlatas
- **Alteração de Razão Social - Extrato do Termo Aditivo nº.001, do Contrato nº.029/2019, do Processo Administrativo nº.039/2019, Pregão Presencial nº.007/2019, publicado em 14/02/2020, no Diário Oficial do Município**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO**

DECRETO nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Art. 1º Fica divulgado os feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecido os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para fins de cumprimento da Administração Municipal, nos termos deste Decreto:

JANEIRO

01 terça-feira - Confraternização Universal Feriado Nacional

FEVEREIRO

24 segunda-feira – Carnaval (Ponto Facultativo)

25 terça-feira – Carnaval (Feriado)

26 quarta-feira – Cinzas (Ponto Facultativo)

MARÇO

08 domingo – Dia Internacional da Mulher



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO**

ABRIL

09 quinta-feira – Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

10 sexta-feira - Paixão de Cristo/Sexta Feira Santa (Feriado)

20 segunda-feira – Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

21 terça-feira – Tiradentes (Feriado)

MAIO

01 sexta-feira - Dia do Trabalho – (Feriado)

JUNHO

11 quinta-feira - Corpus Christi – (Feriado)

12 sexta-feira – Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

AGOSTO

15 sábado – Dia do Evangélico – (Feriado Municipal)

SETEMBRO

07 segunda-feira - Independência do Brasil – (Feriado)

OUTUBRO

05 segunda- feira – Criação do Estado do Tocantins (Feriado)

12 segunda-feira – Nossa Sr^a. Aparecida – Padroeira do Brasil (Feriado)

15 quinta – feira – Dia do Professor (ponto Facultativo no âmbito da Educação)

28 quarta-feira - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

NOVEMBRO

02 segunda-feira - Dia de Finados – (Feriado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO**

15 domingo - Proclamação da República – (Feriado)

DEZEMBRO

24 quinta- feira – Véspera de Natal –(Ponto Facultativo)

25 sexta – feira –Natal – (Feriado)

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

Art. 4º Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos não se adequam no presente Decreto, estando sujeitos ao calendário do órgão em que estejam lotados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Jardim/TO, 13 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O Município de Novo Jardim/TO, através de seu Prefeito Sr. Antônio Arlindo Ciplatto, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da apresentação da Vigésima Terceira alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa licitada BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, a qual em sua Cláusula Primeira descreve a sua alteração do nome empresarial para: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, com mesma inscrição no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001-50.

Desta forma, efetua a seguinte ALTERAÇÃO do nome da razão social da empresa descrita no Extrato do Termo Aditivo nº.001, do Contrato nº.029/2019, do Processo Administrativo nº.039/2019, Pregão Presencial nº.007/2019, publicado em 14/02/2020, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

“CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.817.702/0001-50”

Leia-se:

“CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.817.702/0001-50”.

Nada mais a retificar.

Novo Jardim/TO, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1176